



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2023.

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aceite a doação da empresa Abílio Alves de Meira, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 1/2023, em nome de José Carlos Gonçalves Fernandes.

DELIBERAÇÃO: O PONTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 2/2021, em nome de Imobiliária Luis Gonçalves Oliveira, Unipessoal Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 4/2022, em nome de Fernando Leonel Brandão da Cunha.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco – Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para aprovação de plano de apoios no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2023/2024, para os efeitos previstos na al. hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis - Proposta da Sra. Vereadora com a área da educação para aprovação do plano de transporte escolar para o ano letivo 2023/2024, nos termos da al. gg) n.º 1 do art.º 33.º conjugada com al. hh) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.



Ponto Sete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Clube de Adoção e Proteção de Animais da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para a aprovação da despesa inerente à renovação do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e a Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil relativa às Equipas de Intervenção Permanente produzindo, a sua renovação, efeitos à data de 16 de fevereiro de 2023, pelo período de trinta e seis meses.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para a aprovação do Protocolo a celebrar entre Município da Póvoa de Lanhoso, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil para a constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso com efeitos à data de 1 de janeiro de 2023, pelo período de trinta e seis meses.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez - Proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovar a consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para a habitação no âmbito da estratégia local da habitação do Município da Póvoa de Lanhoso e do Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para:

- a) Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2023, em cumprimento da Recomendação n.º1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- b) Aprovação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2022, em cumprimento da Recomendação n.º1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

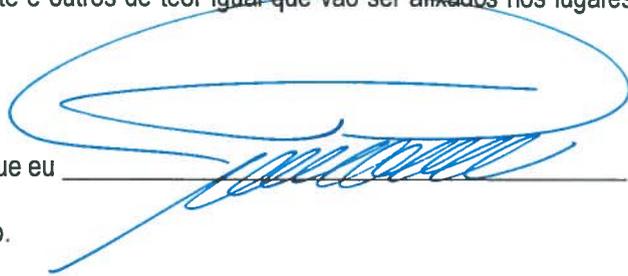
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Doze - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para, nos termos do art.º 43.º e n.º 1 do art.º 44.º ambos, do Regulamento Interno de Horários de Trabalho e Normas Internas de Organização e Disciplina no Trabalho, conjugado com as competências previstas no art.º 34.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição da distinção honrosa de reconhecimento relevante, aos trabalhadores/as infra identificados.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 10 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)